



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUMHI

Estado de Minas Gerais
C.N.P.J. 16.781.346/0001-04

Rua Padre Abel, 332 - Centro
CEP 37.925-000 - Piumhi - MG
Tel.: (37) 3371-9222

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE SUPERIOR

Art. 72, inc. VIII da Lei n. 14.133/2021

Referência:

Solicitante: Secretaria Municipal de Turismo, Cultura e Esporte.

Considerando os elementos contidos no presente processo de dispensa de licitação, que foram devidamente justificados, tanto pela razão de escolha do fornecedor, quanto pela justificativa de preços, vez que a empresa apresentou o menor preço global;

Considerando que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação para celebrar o contrato, conforme preconizado no art. 72 da Lei n. 14.133/2021;

Considerando a conclusão da Comissão de Contratação atestando a conformidade da dispensa com o disposto no art. 72 c/c art. 75, inc. I da Lei Federal n. 14.133/2021;

No uso das atribuições que me foram conferidas pelo art. 72, inc. VIII da Lei Federal n. 14.133/2021 **AUTORIZO** a dispensa de licitação em epígrafe, nos seguintes termos:

Objeto: Contratação de bandas para apresentação no Carnaval de Piumhi 2024, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Turismo, Cultura e Esporte desta Prefeitura.

Empresas contratadas: **49.594.672 GRAZIELA LOPES FERREIRA (Bloco Cheiro de Folia) inscrita no CNPJ sob o nº 49.594.672/0001-61**

Prazo de vigência contratual: O prazo da contratação terá vigência a partir de sua assinatura e término após a prestação dos serviços.

Valor total: R\$ 4.000,00 (Quatro mil reais)

Fundamento legal: art. 75, inc. I da Lei Federal n. 14.133/2021.

Empresas contratadas: **DIEGO ERNANDES FERREIRA 04200429624 – EI (Grupo Coisa Nossa), inscrita no CNPJ sob o nº 36.224.834/0001-28**

Prazo de vigência contratual: O prazo da contratação terá vigência a partir de sua assinatura e término após a prestação dos serviços.

Valor total: R\$ 4.000,00 (Quatro mil reais)

Fundamento legal: art. 75, inc. I da Lei Federal n. 14.133/2021.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUMHI

Estado de Minas Gerais
C.N.P.J. 16.781.346/0001-04

Rua Padre Abel, 332 - Centro
CEP 37.925-000 - Piumhi - MG
Tel.: (37) 3371-9222

Determino ainda que seja dada a devida publicidade no contrato ou instrumento equivalente no Portal Nacional de Contratações Públicas nos termos do art. 94 da Lei n. 14.133/2021 c/c art. 11 do Decreto Municipal n. 5.321/2023.

Piumhi-MG, 18 de Janeiro de 2024.

Dr. Paulo César Vaz
Prefeito Municipal